ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO 09/2023 DO CONSELHO

RESOLUCÃO Nº 09/CMS/2023. REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de abril de 2023, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de junho de 1995, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n° 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n° 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a Portaria nº 3134, de 17 de dezembro de 2013 "Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimentos do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução CIT Nº 22 de 27 de julho de 2017. Dispõe complementar a execução dos recursos financeiros transferido pelo MS para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3,134 de 17 de dezembro de 2013. "Ar 3º No caso de frustação do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos incialmente aprovados pelo MS, o ente beneficiado poderá utilizar os recursos disponíveis para aquisição de equipamento ou matéria permanente mais adequado à necessidade atual.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 24/CMS/2021 que aprova proposta nº 21817.418000/1220-04, Aquisição de Equipamento/Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde cujo o valor é de 131.064,00 (Cento e trina e um mil e sessenta e quatro reais) para UBS Francisco Ramires (CNES 6223419) Rua Bem-ti-vi, 2305, Sumaúma, Zona Urbana, recursos provenientes de emenda parlamentar nº 34250010 para o município de Urupá/RO.

CONSIDERANDO a apresentação técnica sobre a situação no qual se encontra a execução do convenio referente a proposta nº 21817.418000/1220-04, Aquisição de Equipamento/Material Permanente para a UBS Francisco Remires cujo o valor é de R\$ 131.064.00 (Cento e trinta e um mil reais e sessenta e

quatro reais) para atender a UBS Francisco Ramires (CNES 6223419), Rua Bem-ti-vi, 2305, Sumaúma, Zona Ùrbana; recurso proveniente de emenda parlamentar nº 34250010.

CONSIDERANDO que o objeto da proposta é aquisição de Equipamento, dois veículos de passeio – transportes da equipe e que os valores destes equipamentos foram atualizados ficando impossibilitados da aquisição de dois equipamentos (veículos de passeio – transporte da equipe).

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a proposta n° 21817.418000/1220-04, Aquisição de Equipamento/Material Permanente para a UBS Francisco Remires cujo o valor é de R\$ 131.064,00 (Cento e trinta e um mil reais e sessenta e quatro reais) para atender a UBS Francisco Ramires (CNES 6223419), Rua Bem-ti-vi, 2305, Sumaúma, Zona Urbana; recurso proveniente de emenda parlamentar nº 34250010. Com a alteração da quantidade de equipamentos (veículos) devido os valores estarem desatualizados. Neste caso será de aquisição de apenas 1 (um) equipamento (veículo de passeio para transporte de Equipe).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Urupá-RO, 28 de Abril de 2023.

MARIA DAS DORES ALVARENGA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por: José Alves de Lima Código Identificador: 5E3A5E31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/05/2023. Edição 3480 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/